

# Extração de areia ameaça Parque de Setiba

*O embargo da extração de areia que era realizada dentro de terrenos pertencentes ao Parque Estadual de Setiba gerou polêmica*

CRISTINA DÁVILA

O Parque Estadual de Setiba, localizado entre a Rodovia do Sol e o Oceano Atlântico, em Guarapari, é uma das mais ricas áreas de mata de restinga ainda preservadas no Espírito Santo. As belezas desse paraíso, que integra a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica capixaba, estão ameaçadas por ocupações e loteamentos irregulares, além da constante atividade das empresas de extração de areia, como denuncia a Associação Vilavelhense de Proteção Ambiental (Avidepa). Criado pelo decreto nº 2.993/90, o parque, numa homenagem ao biólogo Paulo César Vinha, assassinado dentro da área em 28 de abril de 1993, passou a ser chamado pelo nome do ambientalista.

O parque é formado por cerca de 1.500 hectares, com altitude média de quatro metros, e pelo arquipélago de Três Ilhas, localizado três quilômetros mar adentro, totalizando 7.000 hectares de área protegida.

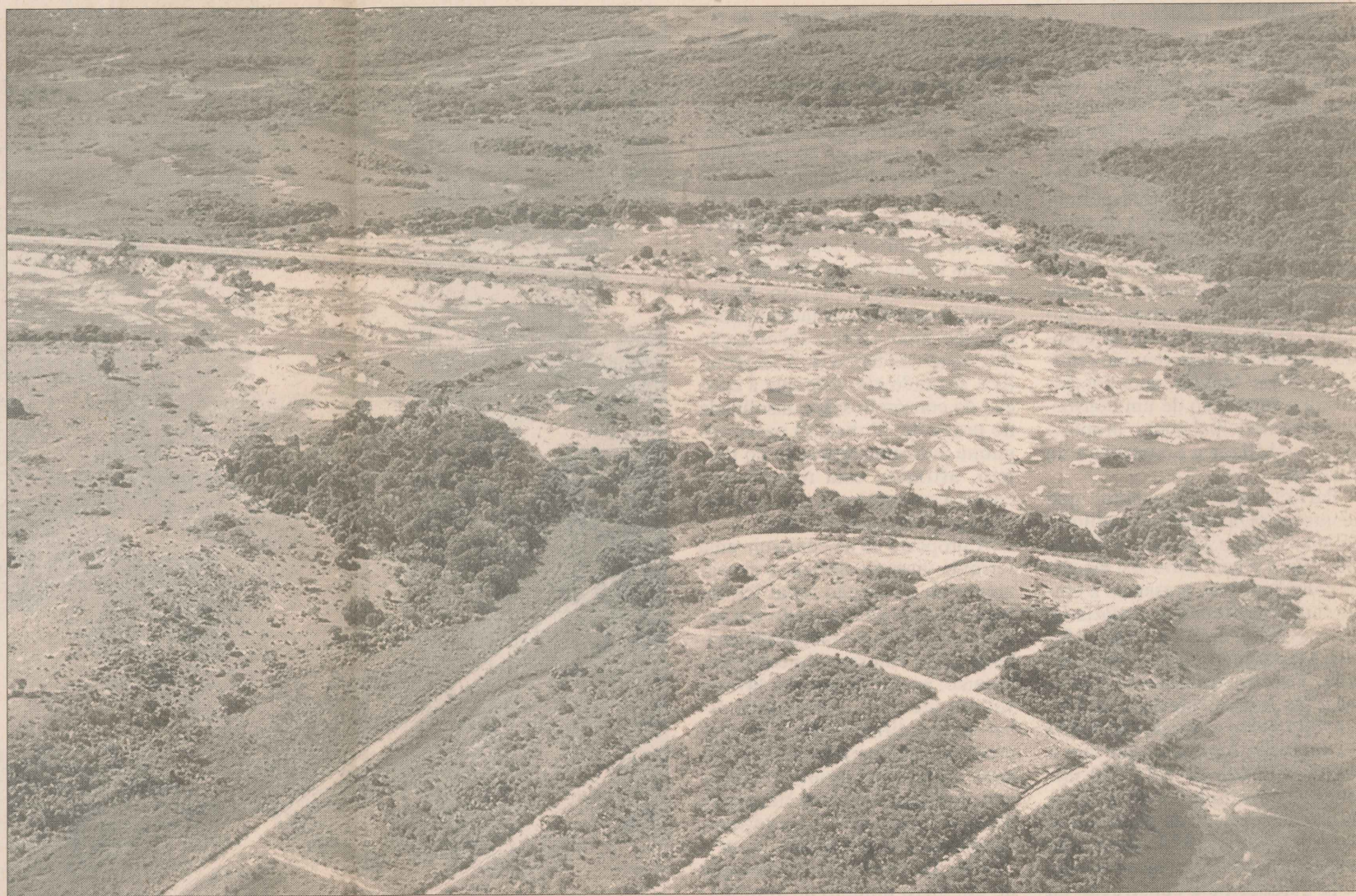
**OMISSÃO** – O ambientalista da Avidepa, César Musso, aponta hoje a “inoperância, a omissão e a convivência da fiscalização dos órgãos oficiais” como os maiores problemas enfrentados na Área de Proteção Ambiental (APA) de Setiba, que é a região de entorno do parque. Ele lembra do início da luta de preservação da área, iniciada em 1986, com o embargo do Loteamento Recreio de Setiba por um fiscal do Ibama, vindo de Brasília, quando ainda não existia a Seama.

pertencente a terceiros, segundo denuncia o tenente Marcelo Corrêa Muniz, da Companhia de Polícia Ambiental. “Antes a pessoa se instalava no areal com um escritório da empresa, que tinha CGC e as máquinas. Agora ocorrem extrações piratas, de maneira pontual”, diferencia o PM.

**“SEPULTAMENTO”** – O secretário estadual para Assuntos do Meio Ambiente, Jorge Alexandre da Silva, espera ver sepultada de vez a polêmica que paira hoje em torno da atividade de extração de areia na APA de Setiba, com a sanção da lei estadual, feita pelo governador Vítor Buaiz, no último dia 22. A legislação estabelece objetivos e uma nova forma de gestão para a APA, cuja dimensão abrange 12.960 hectares.

Os diferentes tipos de ambientes e a variedade de habitats do lugar abrigam diversas espécies de animais e uma riquíssima vegetação. Mar, córrego, ilhas, lagoas, dunas e alagados exibem toda essa diversidade biológica rara. O desenvolvimento predatório, que se instalou ao longo das últimas décadas, especialmente no litoral, foi iniciado com os desmates para a abertura de loteamentos e construção de imóveis, as extrações indiscriminadas de areia, as queimadas criminosas e outros perigos rondam este patrimônio da natureza.

O terreno alagadiço toma conta de grande parte do território do parque e interliga suas três lagoas: a do Milho ou Vermelha, a Feia e a de Corais. A maior delas é a de Caraís, única que tem ligação com o mar em certas épocas.



## DESTRUIÇÃO

Grandes áreas do Parque Estadual de Setiba já estão devastadas pela ação das empresas que extraem areia e pela abertura de loteamentos



res da empresa Conterra e JJ Empreendimentos "rasgavam" a mata para abrir ruas, hoje existe um abaneiro, com quase 15 metros de altura, no meio de uma moita de vegetação típica da área de restinga, que mais lembra canteiros naturais, separados do restante das plantas por espaços de terra sem cobertura verde. O mesmo não ocorreu com o loteamento Recanto da Sereia, no limite entre Guarapari e Ponta da Fruta, que vingou e hoje exhibe moradias.

**CRATERAS** – Quem atravessa a Rodovia do Sol não tem a exata noção da degradação provocada pelas empresas de extração de areia nos terrenos laterais à pista. A estrada em boa parte é cercada por mata, mas quem percorre o interior das áreas às margens da via encontra ramificações de um território escavado por tratores, cheia de imensas crateras, onde o lençol freático em alguns pontos fica à mostra na superfície da terra desbastada. "No passado, a Seama licenciou os areais sem supervisioná-los. Não cobrou a recuperação das áreas degradadas e nem a forma de extração. Largou tudo para trás e entregou para Deus", denuncia César Musso.

Alguns desses areais abandonados começam a ser recuperados hoje, por meio do plantio de espécies nativas da restinga, mas os resultados ainda não são animadores – as plantas ainda estão muito pequenas. Poucas empresas mantêm viveiros de mudas lá. Na sede do Parque de Setiba existe um germinador de sementes de espécies nativas de restinga, estufa e canteiros, onde são produzidas as mudas.

O rastro de destruição deixado pelos areais na região de entorno do parque e, conseqüentemente, o maior rigor na fiscalização acabaram ao longo dos últimos anos mudando o método de exploração da areia, que passou a ser feita de forma aleatória, geralmente à noite e até com a invasão da área

local, onde o passado os tratores e planas próprias de manguezal crescem em uma de suas margens.

**PRAIAS DESERTAS** – Na parte Norte do Parque, entre a praia e a planície alagada ficam as Dunas d'Ulé, medindo até 15 metros de altura. Algumas são fixas, cobertas por plantas que "seguram" suas areias e impedem que se movimentem. Outras são móveis: com o tempo e o vento mudam de lugar. As praias que integram o Parque de Setiba conservam o aspecto selvagem e primitivo ao longo dos seus 11 quilômetros de extensão. Suas ondas fortes são frequentemente procuradas para a prática de surf. A vegetação de restinga é composta por plantas rasteiras e até por árvores de grande porte.

A Área de Preservação Ambiental (APA) do Parque vem sendo administrada por um Grupo de Gestão, instituído em 5 de junho de 1995. O grupo é formado pelas Associações de Surf da Barra do Jucu e de Guarapari, Procuradoria Geral da Justiça e do Estado, Associação de Moradores de Setiba, Avidepa, Faculdade de Turismo de Guarapari, Assembléia Legislativa e Companhia de Polícia Ambiental.

Também integram o Grupo de Gestão a Associação de Moradores de Vila Velha-Centro, Ibama, prefeituras de Vila Velha e Guarapari, Projeto Tamar, Comitê Paulo Vinha, Seama, Instituto Jones dos Santos Neves, Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal, Associação de Hotéis e Turismo de Guarapari e as entidades Orca, Amabarra, Ondas Verdes de Setiba e Força Verde de Guarapari. Segundo a lei sancionada pelo governador atual, o Conselho de Gestão será formado por representantes do Governo do Estado, das prefeituras de Guarapari e Vila Velha e Organizações Não-Governamentais.

Dentro do Parque a Companhia de Polícia Ambiental mantém dois policiais a cada 24 horas, com um veículo, para fazer a fiscalização do lugar.

## Ibama autoriza, mas Seama embarga área

O conflito entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama-ES) e a Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente (Seama) sobre a extração de areia na Área de Proteção Ambiental (APA) de Setiba, em Guarapari, está nas mãos da Justiça. A empresa Setiba Areia Ltda. ingressou com um mandado de segurança no Tribunal Pleno do Poder Judiciário, pedindo autorização para voltar à ativa.

O Ibama-ES autorizou a empresa Setiba Areia a atuar na APA, por meio da licença de operação nº 001/98, no dia 4 de março, através do processo nº 02009.004640/96. Mas a Seama, cumprindo uma Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Consema), determinou o embargo das atividades da empresa, em reunião ocorrida em 19 de março. As divergências entre os dois órgãos ambientais foram parar na Procuradoria da República no Espírito Santo, que ainda não resolveu o impasse. Enquanto isso, a firma acionou a Justiça no último dia 14 de maio.

**BODE EXPIATÓRIO** – O advogado da Setiba Areia, Dório Antunes, acredita que a empresa tornou-se bode expiatório na questão da exploração da areia, tratada, na opinião dele de forma política pela Seama. Ele observa que dos 80 mil metros cúbicos de areia consumidos mensalmente na Grande Vitória, sua cliente é responsável por 30 mil, "extraídos dentro da lei". "Os 50 mil restantes são extrações clandestinas, que atuam impunemente", admite ele.

Dório Antunes informa que 30%

do que a Setiba Areia arrecada são investidos em restauração do areal. Ele conta que a empresa possui um viveiro, onde produz mudas. "A areia em si não é um bem de preservação. O que precisa ser preservado é o lençol freático e a superfície de cobertura vegetal. O autor de alguns dos projetos de recuperação da área foi o biólogo assassinado Paulo Vinha. A Seama não poderia solenemente desconhecer a licença do Ibama em respeito ao princípio federativo", explica o advogado.

**AREAL SOB PRESSÃO** – Paralelamente a esta polêmica, outras cinco empresas de extração de areia aguardam a liberação ou não pelo Ibama-ES da licença de operação, para atuar dentro do areal, localizado na APA de Setiba. Em comum, elas tiveram sua atividade embargada pela Seama. Estas empresas são Mineração Céu Azul; Elias Pereira Emacon Material de Construção; Transvia Transporte e Comércio de Minerais, Argacon Indústria Comércio de Argamassa; Paixão Areia, sem contar um novo requerimento da Setiba Areia para explorar uma nova área dentro da APA.

O superintendente estadual do Ibama, José Carlos de Oliveira, depois do embargo feito pela Seama das atividades da empresa Setiba Areia, aguarda uma decisão da Procuradoria da República sobre a questão para licenciar ou não as demais firmas que atuam no ramo. Ele entende que a Seama deveria aguardar a decisão da Procuradoria da República antes de fazer o embargo. O caso está sendo apreciado pela procuradora Elisandra de Oliveira Olimpo, do Ministério Público Federal.

## Empresa não cumpre decisão da Justiça

A Companhia de Polícia Ambiental denuncia que a Setiba Areia Ltda. foi flagrada descumprindo o embargo feito pela Secretaria de Estado para Assuntos de Meio Ambiente (Seama), no dia 27 de abril. O comandante do 1º Pelotão Ambiental, tenente Marcelo Corrêa Muniz, admitiu que a empresa foi surpreendida pelos fiscais retirando areia no último dia 20 de maio entre 4h30m e 6 horas, em três caminhões.

Nenhuma punição foi aplicada à empresa, segundo o militar, porque "não sabemos exatamente como atuar diante do conflito de competência existente hoje entre o Ibama e a Seama", admitiu Marcelo Muniz.

O tenente informou que um relatório foi encaminhado à Seama no último dia 22 de maio, abordando a questão. Em contato telefônico, ele próprio contou que levou a denúncia ao conhecimento da coordenadora de Controle Ambiental da Seama, Marialva Lyra da Silva.

**CASO DE POLÍCIA** – O titular da Seama, Jorge Alexandre da Silva, promete até enquadrar a empresa na nova legislação ambiental, que prevê penas mais pesadas contra os autores de crime ambiental. "Vamos tratar esta questão como um caso de Polícia", promete.

O sócio-gerente da Setiba Areia, Djar José de Souza Silva, admite que está perdido com a situação em que o Ibama o autoriza explorar a areia e a Seama embarga a atividade da empresa. "Estamos recuperando a área, mas no dia que a Polícia Ambiental esteve no areal fizemos realmente 10 viagens de areia. Mas não estamos

trabalhando normalmente. É que temos dívidas a pagar", justifica o empresário.

**NOVELA** – A Setiba Areia já obteve no passado duas licenças para retirar areia nas proximidades do Parque Estadual Paulo César Vinha. Pelo processo nº 02009004640/96-31, que se encontra no Ibama e resultou no licenciamento da atividade da firma este ano, existe um histórico mostrando que a Seama emitiu a primeira licença de nº 117 em 1993.

A autorização chegou a ser renovada dois anos mais tarde, em 1995, por meio da licença 110, depois da vigência do Decreto estadual nº 3747-N, que criou a APA de Três Ilhas. Por esta legislação é exigida – no inciso V de seu artigo 5º – a apresentação do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (Eia-rama) das atividades que resultem em impacto no ecossistema existente dentro da APA. Mas a Seama não fez esta exigência na época.

A atividade da Setiba Areia foi interdita em 25 de dezembro de 1996 pelo Ibama, por causa da falta do Eia-rama e da ausência de um plano de recuperação do terreno, entre outros. A empresa requereu novo licenciamento à Seama que, de acordo com Djar Silva, não se pronunciou. Por esta razão, a firma acionou o Ibama, que tem poderes de atuar de maneira supletiva, quando o órgão estadual não se manifesta. A Constituição Estadual, porém, proíbe a exploração em área protegida.

A Setiba Areia possui licença de nº 11, emitida em 29 de janeiro de 1992, pela Prefeitura de Guarapari, para explorar uma área com 300 mil m<sup>2</sup>.